

SIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1511290123PERP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511290123-PERP

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.744.303/0001-68, através do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Órgão Gestor desta Ata de Registro de Preços, com sede na Rua Alameda Andrade Furtado, nº 35, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a). ANA EDNA LEITE LEITÃO, inscrito(a) no CPF sob o nº 456.731.793-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº **1511290123-PERP** e a respectiva homologação datada de 29/01/2024, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas POR LOTE, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob onº **1511290123-PERP** sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013, e subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o(a) **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº **1511290123-PERP**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

ÓRGÃO GERENCIADOR	ORDENADOR DE DESPESA	ENDEREÇO DO ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANA EDNA LEITE LEITÃO	Rua Alameda Andrade Furtado, nº 35, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará

3.1 - Caberá ao órgão informado acima o gerenciamento da Ata de Registro de Preços no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE Nº 1						
LICITANTE VENCEDOR: EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 50.222.195/0001-92						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL

alt



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



24471	açúcar cristal granulado cristal (branco), obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce, não podendo apresentar mau estado de conservação, alta umidade, presença de insetos ou detritos e odor estranho. embalado e lacrado em saco plástico de 01 kg, deverá ter validade na embalagem. a partir da data da entrega dos produtos, somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo previsto pelo fabricante, ou seja, que ainda não tenha decorrido 20% (vinte por cento) do prazo de validade. (quilo)	REY DAVI	QUILO	6.127,00	R\$ 3,30	R\$ 20.219,10
24474	arroz parbolizado tipo 1 - classe longo fino grãos inteiros, de safra corrente. as características físicas, química, biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação vigente. produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxicos). embalagem de 1 kg, constituído de grãos inteiros. a embalagem do produto deverá ser do tipo plástico, resistente. com todas as informações e validade na embalagem. a partir da data da entrega dos produtos, somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo previsto pelo fabricante, ou seja, que ainda não tenha decorrido 20% (vinte por cento) do prazo de validade. (quilo)	REY DAVI	QUILO	2.525,00	R\$ 4,84	R\$ 12.221,00
24475	biscoito doce tipo maizena biscoito de 1ª qualidade, pacote com 350g, cor, cheiro e sabor próprios embalado em pacote plástico resistente, lacrado e rotulado, com registro obrigatório do ministério competente. com todas as informações e validade na embalagem. a partir da data da entrega dos produtos, somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo previsto pelo fabricante, ou seja, que ainda não tenha decorrido 20% (vinte por cento) do prazo de validade. (pacote)	BRANDINI	PACOTE	2.243,00	R\$ 4,38	R\$ 9.824,34
24476	biscoito sortidos doce biscoito de 1ª qualidade, tipo sortido, embalagem de 400g. enriquecido com ferro, livre de gordura trans, embalado em pacotes transparente, livre de impurezas. ; com registro obrigatório do ministério competente. com todas as informações e validade na embalagem. a partir da data da entrega dos produtos, somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo previsto pelo fabricante, ou seja, que ainda não tenha decorrido 20% (vinte por cento) do prazo de validade. (pacote)	COELHO	PACOTE	1.637,00	R\$ 2,90	R\$ 4.747,30

ASSINADO DIGITALMENTE

M. F. DE MELO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Assinado de forma digital
por EMAIS COMERCIO
CONSULTORIA E
SERVICOS
LTDA:5022219500192
Dados: 2024.02.01
13:16:39 -03'00'

EMAIS COMERCIO
CONSULTORIA E
SERVICOS
LTDA:5022219500
0192



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



24522	MISTURA PARA MINGAU 600G - DE PRIMEIRA QUALIDADE; A BASE DE MILHO, AVEIA OU ARROZ, PCT C/ 600G, COM ESPECIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. (PACOTE)	NESTLE	PACOTE	280,00	R\$ 11,50	R\$ 3.220,00
24516	FARINHA LÁCTEA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (55%), AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL (20%), VITAMINAS [VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), VITAMINA B5 (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) E VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO)], MINERAIS [CÁLCIO (FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO), FERRO (FUMARATO FERROSO) E ZINCO (ÓXIDO DE ZINCO)], SAL E AROMATIZANTE. COM 20% DE LEITE; EMBALAGEM COM 600G; COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. (PACOTE)	NESTLE	PACOTE	524,00	R\$ 13,00	R\$ 6.812,00
24477	BISCOITO MINI CRACKER SALGADO BISCOITO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM DE 400G. ENRIQUECIDO COM FERRO, LIVRE DE GORDURA TRANS, EMBALADO EM PACOTES TRANSPARENTE, LIVRE DE IMPUREZAS.; COM REGISTRO OBRIGATÓRIO DO MINISTÉRIO COMPETENTE. COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (PACOTE)	FORTALEZA	PACOTE	1.602,00	R\$ 3,40	R\$ 5.446,80
24478	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 350G, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE; COM REGISTRO OBRIGATÓRIO DO MINISTÉRIO COMPETENTE. COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (PACOTE)	FORTALEZA	PACOTE	2.105,00	R\$ 3,60	R\$ 7.578,00

ASSINADO DIGITALMENTE
M. F. DE MELO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EMAIS COMERCIO Assinado de forma digital
CONSULTORIA E por EMAIS COMERCIO
SERVICOS CONSULTORIA E
SERVICOS
LTDA:5022219500192
Dados: 2024.02.01
13:17:00 -03'00'

0192

msg



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



24479	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G - EM PÓ, DE TORRA ESCURA, ENCORPADO, SABOR E AROMA MARCANTE, TRADICIONAL OU CLÁSSICO, SEM GLUTÉN, DEVIDAMENTE SELECIONADO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DO TIPO A VÁCUO, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DE FÁBRICA, A EMBALAGEM E MARCA DEVEM CONTER O CERTIFICADO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC, A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE SUPERIOR, NO PQC (PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ); COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (PACOTE)	UNIÃO	PACOTE	3.419,00	R\$ 5,78	R\$ 19.761,82
24480	CARNE DE CHARQUE 500G: EMBALADA EM SACO PLÁSTICO À VÁCUO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (PACOTE)	FRIBOI	PACOTE	1.121,00	R\$ 12,00	R\$ 13.452,00
24481	FARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA BENEFICIADA, TIPO 1, CLASSE AMARELA, TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 1 KG; COM REGISTRO NO ORGÃO RESPONSÁVEL. COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (QUILO)	REY DAVI	QUILO	404,00	R\$ 4,21	R\$ 1.700,84
24482	FARINHA DE TRIGO PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM FERMENTO, TIPO 1, SELECIONADA; EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG. COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (QUILO)	DONA MARIA	QUILO	717,00	R\$ 3,70	R\$ 2.652,90

ASSINADO DIGITALMENTE
M. F. DE MELO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Assinado de forma digital por EMAIS COMERCIO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA:5022219500192
Dados: 2024.02.01 13:17:23 -03'00'

00192

ms

24483	FÉCULA DE MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BRANCA, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 01 KG, COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (QUILO)	PANTANAL	QUILO	812,00	R\$ 5,00	R\$ 4.060,00
24484	FEIJÃO DE CORDAPCT COM 1 KG, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE ENTRE 12-14%, LIVRE DE IMPUREZAS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. SAFRA 2023, COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (QUILO)	DONA DE	QUILO	1.444,00	R\$ 7,00	R\$ 10.108,00
24485	FEIJÃO PRETODE PRIMEIRA QUALIDADE, FEIJÃO PRETO TIPO 1, NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. LIVRE DE IMPUREZAS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG, COM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E DEVIDAMENTE IMPRESSAS EXIGIDAS POR LEI. COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (QUILO)	DONA DE	QUILO	310,00	R\$ 7,00	R\$ 2.170,00
24486	FLOCÃO DE MILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE COM 500G, ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS E MINERAIS. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO; DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DE AGRICULTURA; COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (PACOTE)	SÃO BRAZ	PACOTE	5.735,00	R\$ 1,50	R\$ 8.602,50



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



24487	LINGUIÇA TIPO CALABRESA 5KG EMBALAGEM COM 5KG, DE 1ª QUALIDADE, PRÓPRIA PRA CONSUMO. COM ESPECIFICAÇÃO DE FABRICAÇÃO; COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO, TIPO "CRY-O-VAC", RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO; COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (PACOTE)	AURORA	PACOTE	207,00	R\$ 50,00	R\$ 10.350,00
24488	MACARRÃO TIPO ESPAGUETEDE 1ª QUALIDADE; PACOTE COM 400G; VITAMINADO, FINO, TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM PLÁSTICA, COR AMARELO CLARO. PRODUTO. DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DE AGRICULTURA; COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (PACOTE)	BOM SABOR	PACOTE	7.730,00	R\$ 3,00	R\$ 23.190,00
24489	MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS MISTURAS DE ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE 500G, COM AS DEVIDAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE; COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (PACOTE)	DONA DE	PACOTE	437,00	R\$ 2,40	R\$ 1.048,80
24490	OVOS FRESCOSBRANCO, MÉDIO, CLASSE A, ACONDICIONADO EM BANDEJAS, ENVOLVIDO COM SACO PLÁSTICO LACRADO, APRESENTAR DATA DE CLASSIFICAÇÃO, VALIDADE E CARIMBO SIF. BANDEJAS C/ 30 UNIDADES; INTACTOS; COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (BANDEJA)	ABRIGO	BANDEJA	504,00	R\$ 13,17	R\$ 6.637,68



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



24491	RAPADURA 500G GRANDE; COM PESO DE 500G, SEM CÔCO, SEM UMIDADE, FEITA A BASE DE CANA DE AÇÚCAR DE BOA QUALIDADE; ISENTA DE SUJIDADES OU INSETOS QUE POSSA PROVOCAR ALGUM DANO A SAÚDE (COMO BARBEIRO POR EXEMPLO); SÓ SERÃO ACEITAS AS RAPADURAS DE BOA QUALIDADE COM COR, SABOR E AROMA CARACTERISTICOS DO PRODUTO. NÃO SERÃO ACEITAS RAPADURAS COM QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO. EMBALAGEM INTACTA DE 500G, COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (UNIDADE)	SÃO FRANCISCO	UNIDADE	1.452,00	R\$ 2,40	R\$ 3.484,80
24492	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM DE 1 KG, PRODUTO COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO CRISTALIZADO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, ADICIONADO DE IODO, SEM UMIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (KILO)	ATLANTICO	KILO	805,00	R\$ 0,55	R\$ 442,75
24493	SALSICHA TIPO HOT DOG 5 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT C/ 05 KG, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICO, EMBALADAS A VÁCUO, TIPO "CRY-O-VAC", RESISTENTES AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO DE 05 KG POR EMBALAGEM. ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CARIMBO Nº DO SIF. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO OU PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. DEVERÃO ESTAR PRÓPRIAS PARA CONSUMO, COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (PACOTE)	HOT DOG RARA	PACOTE	135,00	R\$ 32,00	R\$ 4.320,00
24494	SARDINHA EM LATA - PREPARADA COM PESCADO FRESCO, EM LATAS DE 125 GRAMAS, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO. IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (LATA)	PALMEIRAS	LATA	776,00	R\$ 3,18	R\$ 2.467,68

ASSINADO DIGITALMENTE
M. F. DE MELO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EMAIS COMERCIO
CONSULTORIA E
SERVICOS
LTDA:5022219500
0192

Assinado de forma digital
por EMAIS COMERCIO
CONSULTORIA E
SERVICOS
LTDA:50222195000192
Dados: 2024.02.01
13:18:32 -03'00'

Alb
mgg



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



24472	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ISENTO DE INSETOS, IMPUREZAS, ODORES E SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS, COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA E SEM GLÚTEN. CAIXA COM 500 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM : CAIXA DE PAPEL CARTÃO, DEVIDAMENTE LACRADO E COM VALIDADE INFORMADA NA CAIXA. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (CAIXA)	QUIMINO	CAIXA	262,00	R\$ 5,17	R\$ 1.354,54
24473	ARROZ BRANCO TIPO 1 – POLIDO LONGO, FINO, CLASSE A, LIMPO, AGULHINHA, BENEFICIADO, GRÃOS INTEIROS, DE SAFRA CORRENTE. AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICA, BIOLÓGICAS E DA EMBALAGEM DEVEM OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS). O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90 % DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER DO TIPO PLÁSTICO, RESISTENTE. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (QUILO)	REY DAVI	QUILO	4.100,00	R\$ 4,60	R\$ 18.860,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 204.732,85						

LOTE N° 2

LICITANTE VENCEDOR: MARIA SIMÃO DA SILVA CONSTRUÇÃO LTDA / CNPJ: 07.203.907/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
24497	POLPA DE FRUTA (ACEROLA) - CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO REGISTRO DO MAPA; CONTENDO 1 KG; COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE (QUILO)	POLPA DE FRUTA	QUILO	667,00	R\$ 5,52	R\$ 3.681,84

ASSINADO DIGITALMENTE

M. F. DE MELO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EMAIS COMERCIO
CONSULTORIA E
SERVICOS
LTDA:502221950
00192

Assinado de forma digital
por EMAIS COMERCIO
CONSULTORIA E SERVICOS
LTDA:50222195000192
Dados: 2024.02.01
13:18:57 -03'00'

mss



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



24495	BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO LEITOSA DE 1 (UM) LITRO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, POSSUIR SELO SIF, SIE OU SIM. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES QUANDO DE SUA ENTREGA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. , COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (PACOTE)	DIAMANTINA	PACOTE	1.217,00	R\$ 4,01	R\$ 4.880,17
24496	LEITE PASTEURIZADO TIPO CESPESPECIFICAÇÃO: PADRONIZADO COM EMBALAGEM DE 1L, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA; COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (PACOTE)	BETANIA	PACOTE	4.540,00	R\$ 3,47	R\$ 15.753,80
24498	POLPA DE FRUTA (CAJÚ) - CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; Nº DO REGISTRO DO MAPA; CONTENDO 1 KG; COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (QUILO)	POLPA DE FRUTA	QUILO	643,00	R\$ 5,51	R\$ 3.542,93
24499	POLPA DE FRUTA (GOIABA) - CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO REGISTRO DO MAPA; CONTENDO 1 KG; COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (QUILO)	POLPA DE FRUTA	QUILO	643,00	R\$ 5,51	R\$ 3.542,93

ASSINADO DIGITALMENTE
M. F. DE MELO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EMAIS COMERCIO Assinado de forma digital
CONSULTORIA E por EMAIS COMERCIO
SERVICOS CONSULTORIA E
SERVICOS
LTDA:50222195000192
Dados: 2024.02.01
0192 13:19:19 -03'00'

MSJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

24500	POLPA DE FRUTA (MANGA) - CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; Nº DO REGISTRO DO MAPA; CONTENDO 1 KG; COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (QUILO)	POLPA DE FRUTA	QUILO	653,00	R\$ 5,51	R\$ 3.598,03
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 34.999,70						

LOTE Nº 5

LICITANTE VENCEDOR: M F DE MELO / CNPJ: 50.378.500/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
24510	AZEITE DE DENDÊDE 1ºQUALIDADE; CONTENDO 200 ML; COM TODAS INFORMAÇÕES DE FABRICA; COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. (GARRAFA)	CEASA	GARRAFA	40,00	R\$ 6,65	R\$ 266,00
24511	CATCHUP - SABOR TRADICIONAL DE TOMATE; CONDIMENTO PREPARADO A BASE DE CONCENTRADO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR, E VINAGRE. EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO TUBO, CONTENDO 400 GRAMAS ; REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA; COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (TUBO)	QUERO	TUBO	519,00	R\$ 6,70	R\$ 3.477,30
24512	COLORÍFICO EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AVERMELHADA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO E RESISTENTE. EMBALAGEM DE 100G, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS DE 01 KG. COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. (QUILO)	PANELAÇO	QUILO	399,00	R\$ 13,72	R\$ 5.474,28

ASSINADO DIGITALMENTE
M. F. DE MELO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EMAIS COMERCIO
CONSULTORIA E
SERVICOS
LTDA:5022219500192
0192

Assinado de forma digital
por EMAIS COMERCIO
CONSULTORIA E
SERVICOS
Dados: 2024.02.01
13:19:39 -03'00'

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

24513	CREME DE LEITE UHT DE 1° QUALIDADE, HOMOGENEIZADO, 17% DE GORDURA. EMBALAGEM COM 200G; COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. (CAIXA)	BETANIA	CAIXA	833,00	R\$ 3,60	R\$ 2.998,80
24514	DOCE DE GOIABA PCT C/ 20 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (PACOTE)	KELLY	PACOTE	516,00	R\$ 9,43	R\$ 4.865,88
24515	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO DE TOMATE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DO TIPO SACHÊ CONTENDO 300 GRAMAS; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE; COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. (SACHÊ)	FUGINI	SACHÊ	1.507,00	R\$ 4,48	R\$ 6.751,36
24509	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM TRANÇA, GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGA. (QUILO)	CEASA	QUILO	293,00	R\$ 27,11	R\$ 7.943,23
24517	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL LEITE SEMIDESNATADO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ DESNATADO E LACTOSE, SEM GLUTEN EMBALAGEM DO TIPO CAIXA COM 395G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. (CAIXA)	BETANIA	CAIXA	463,00	R\$ 7,60	R\$ 3.518,80
24518	LEITE DE CÔCO EMBALAGEM DE GARRAGA COM 200ML, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. (GARRAFA)	MENINA	GARRAFA	77,00	R\$ 3,93	R\$ 302,61

ASSINADO DIGITALMENTE
M. F. DE MELO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EMAIS COMERCIO
CONSULTORIA E
SERVICOS
LTDA:502221950
00192

Assinado de forma digital
por EMAIS COMERCIO
CONSULTORIA E SERVICOS
LTDA:50222195000192
Dados: 2024.02.01
13:20:00 -03'00'

ms



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



24519	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE 400G, COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, TEOR DE UMIDADE E FORMA DE PREPARO RELATADO NA EMBALAGEM, SABOR SEM RANÇO E CARACTERÍSTICO DO PRODUTO ORIGINAL. COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. (PACOTE)	BETANIA	PACOTE	775,00	R\$ 15,97	R\$ 12.376,75
24520	MAIONESE SABOR TRADICIONAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POTE PLÁSTICO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. (POTE)	MARIA	POTE	729,00	R\$ 9,52	R\$ 6.940,08
24521	MARGARINA VEGETALDE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500G, COM 75% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA, DEVENDO CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE. COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. (POTE)	M DIAS BRANCO	POTE	1.527,00	R\$ 7,93	R\$ 12.109,11
24508	ACHOCOLATADO EM PÓ ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE DE 400G, ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE SEM PERFURAÇÕES. O PRODUTO DEVE SER FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS. COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (PACOTE)	APTI	PACOTE	1.203,00	R\$ 5,80	R\$ 6.977,40

ASSINADO DIGITALMENTE
M. F. DE MELO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EMAIS COMERCIO
CONSULTORIA E
SERVICOS
LTDA:5022219500
0192

Assinado de forma digital
por EMAIS COMERCIO
CONSULTORIA E
SERVICOS
LTDA:50222195000192
Dados: 2024.02.01
13:20:21 -03'00'

ms



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



24523	ÓLEO DE SOJA REFINADO DE SOJA COMESTÍVEL REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, D, E, E K. VALIDADE ESPECIFICADA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM COM 900ML. COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. (GARRAFA)	SOYA	GARRAFA	1.281,00	R\$ 7,76	R\$ 9.940,56
24524	PIMENTA DO REINO PRETAEM PÓ , PACOTE COM 100 G, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (PACOTE)	ATACADÃO DO TEMPERO	PACOTE	284,00	R\$ 3,84	R\$ 1.090,56
24525	TEMPERO EM TABLETE DE CALDO DE CARNE E GALINHA DIVIDIDOS EM CAIXAS COM 24 UNIDADES E 19 GRAMAS CADA TABLETE SOMANDO 456 GRAMAS POR CADA CAIXA. COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. (CAIXA)	MAGGI	CAIXA	131,00	R\$ 21,80	R\$ 2.855,80
24526	TEMPERO COMPLETOGARRAFA COM 500 ML; QUALIDADE NOBRE DE COZINHA C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE (GARRAFA)	SADIU	GARRAFA	833,00	R\$ 3,23	R\$ 2.690,59

ASSINADO DIGITALMENTE

M. F. DE MELO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EMAIS COMERCIO
CONSULTORIA E
SERVICOS
LTDA:5022219500
0192

Assinado de forma digital
por EMAIS COMERCIO
CONSULTORIA E SERVICOS
LTDA:50222195000192
Dados: 2024.02.01 13:20:42
-03'00"

Calh
mss



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



24527	VINAGRE DE ÁLCOOLGARRAFA COM 500 ML. PRODUTO OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO ACÉTICA REALIZADA POR UM CONJUNTO DE BACTÉRIAS DO GÊNERO ACETOBACTER. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER GARRAFA PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE. COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. (GARRAFA)	SADIU	GARRAFA	708,00	R\$ 1,85	R\$ 1.309,80
-------	--	-------	---------	--------	----------	--------------

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 91.888,91

LOTE N° 6

LICITANTE VENCEDOR: EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 50.222.195/0001-92

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
24528	REFRIGERANTE SABOR COLA - REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO DE ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA, EMBALAGEM COM 2 LITROS, CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE, A MARCA DEVERÁ SER RECONHECIDA INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE, COM SELO ISO 9001 - FARDO C/ 06 UNIDADES; COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. (FARDO)	INDAIA	FARDO	233,00	R\$ 37,00	R\$ 8.621,00
24529	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ - REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO DE ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM COM 2 LITROS CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE, A MARCA DEVERÁ SER RECONHECIDA INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE, COM SELO ISO 9001 - FARDO C/ 06 UNIDADES; COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. (FARDO)	INDAIA	FARDO	329,00	R\$ 34,03	R\$ 11.195,87

Handwritten signature



EMAIS COMERCIO
CONSULTORIA E
SERVICOS
LTDA:5022219500
0192

Assinado de forma digital
por EMAIS COMERCIO
CONSULTORIA E SERVICOS
LTDA:50222195000192
Dados: 2024.02.01 13:21:03
-03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



24530	SUCO INDUSTRIALIZADO EM GARRAFA SABOR CAJU, 500 ML, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; COM TODAS AS INFORMAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS AQUELES CUJOS PRAZOS DE VALIDADE A TRANSCORRER SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO PREVISTO PELO FABRICANTE, OU SEJA, QUE AINDA NÃO TENHA DECORRIDO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. (GARRAFA)	JANDAIA	GARRAFA	1.961,00	R\$ 3,30	R\$ 6.471,30
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 26.288,17						

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 357.909,63 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)**.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES**, com início de vigência a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, nos seus anexos e nesta Ata.

7.2 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante celebração de contrato ou emissão de nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil.

7.3 - Na celebração do contrato ou emissão da nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

7.4 - Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP, caso presente, poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços.

8.2 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados na proposta de preço do licitante vencedor.

8.3 - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.4 - Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e locais especificados no Termo de Referência anexo ao Edital ou a serem indicados na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

8.5 - O objeto será executado na medida das disponibilidades dos recursos financeiros e mediante autorização, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação.

8.6 - Será firmado contrato, por cada órgão participante, no quantitativo respectivo, observando os limites definidos na Ata de Registro de Preços.

8.7 - O licitante vencedor da presente licitação deverá assinar Contrato com a Administração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação (telefônica, fax, escrita ou e-mail), onde estarão inclusas todas as condições, obrigações e responsabilidades constantes do Edital e seus Anexos, imprescindíveis à fiel execução do objeto da licitação, e na forma descrita na Lei n.º 8.666/93, sob pena de ser aplicada a penalidade prevista no art. 7º da Lei nº 10.520, bem ainda a convocação do 2º (segundo) colocado no certame.

8.7.1 - O prazo indicado no item 8.7 poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 64, da Lei Federal nº 8666/93. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado sanções previstas no edital.



EMAIS COMERCIO
CONSULTORIA E
SERVICOS
LTDA:5022219500019
2

Assinado de forma digital
por EMAIS COMERCIO
CONSULTORIA E SERVICOS
LTDA:50222195000192
Dados: 2024.02.01
13:21:26 -03'00'

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

8.7.2 - O Contrato deverá ser assinado por quem de direito, dentro do prazo supramencionado pela Unidade Gestora contratante, podendo ser retirado de tal órgão por procurador habilitado para que o representante da empresa possa assiná-lo.

8.8 - A partir da assinatura do contrato, será expedida Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento à Contratada.

8.9 - Poderá ser dispensada a formalização de Contrato, sendo este substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

8.9.1 - No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o Órgão Gerenciador ou ao Órgão Participante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

8.9.2 - O prazo indicado no item 8.9.1 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

8.9.3 - O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 8.9.1 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

8.9.4 - Quando a nota de empenho for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no dia útil posterior ao envio da confirmação de recebimento, que será impressa pelo Órgão Gerenciador ou pelo Órgão Participante e juntada aos autos do processo.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - Os prazos de vigência e de execução dos contratos provenientes da Ata de Registro de Preços serão definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços) quando da formalização da contratação.

9.2 - O(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP terá(ão) sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivo(s) contrato(s), obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.3 - O prazo de vigência do(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A gestão do contrato decorrentes do registro de preços será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no ato convocatório e no instrumento contratual.

10.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1 - Pelo(a) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- d) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- f) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato decorrente deste Registro;

11.1.2 - Pelo FORNECEDOR:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;



EMAIS COMERCIO
CONSULTORIA E
SERVICOS
LTDA:5022219500
0192

Assinado de forma digital
por EMAIS COMERCIO
CONSULTORIA E
SERVICOS
LTDA:50222195000192
Dados: 2024.02.01
13:21:50 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

11.2 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11.3 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

11.5.1 - Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a execução de fornecimento já autorizado.

11.6 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor.

11.7 - Caso o(a) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

12.2 - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013.

12.3 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

13.1 - As infrações penais serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais combinações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços serão provenientes de dotações orçamentárias específicas do órgão contratante, devendo as mesmas serem informadas quando da realização da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo(a) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, na condição de ÓRGÃO GERENCIADOR, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do processo, desde que devidamente comprovada a vantagem.

15.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto ao(a) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

15.3 - Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos materiais, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.4 - As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

15.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.5.1 - Para as microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos



EMAIS COMERCIO
CONSULTORIA E
SERVICOS
LTDA:502221950001
92

Assinado de forma digital
por EMAIS COMERCIO
CONSULTORIA E SERVICOS
LTDA:50222195000192
Dados: 2024.02.01 13:22:12
-03'00'

MSJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

15.6 - A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

15.8.1 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

16.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

16.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013.

16.3 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

16.3.1 - Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

16.3.2 - Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

17.1.2 - Integram esta Ata os seus anexos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas POR LOTE.

17.1.3 - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

17.2 - A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3 - A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos materiais pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. - Fica eleito o foro do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 01 de Fevereiro de 2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	ASSINATURA
-------------------	-----------------	-------	-----	------------



EMAIS COMERCIO CONSULTORIA E SERVICOS
Assinado de forma digital por EMAIS COMERCIO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA:5022219500192
Dados: 2024.02.01 13:22:36 -03'00'

Handwritten signature 'msj' and initials 'ckh'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO REPRESENTANTE	CARGO	CPF	ASSINATURA
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANA EDNA LEITE LEITÃO	SECRETARIO	456.731.793-91	<i>cm</i>
EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	ANTONIO EDUARDO BENEVIDES SOARES FREITAS	SOCIO ADMINISTRADOR	849.435.213-04	Assinado de forma digital por EMAIS COMERCIO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA:5022219500192 Dados: 2024.02.01 13:22:58 -03'00'
MARIA SIMÃO DA SILVA CONSTRUÇÃO LTDA	MARIA SIMÃO DA SILVA	SOCIO ADMINISTRADOR	581.009.893-20	<i>maria simão da silva</i>
M F DE MELO	MIGUEL FELIPE DE MELO	SOCIO ADMINISTRADOR	223.175.463-00	

TESTEMUNHAS:

- João Viluê Brito do Rego* CPF: 639.142.983-91
- Stelo do N. Rocha* CPF: 047.371.753-07

ASSINADO DIGITALMENTE
M. F. DE MELO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1511290123PERP RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDORE(S) COM PREÇOS REGISTRADOS

RAZÃO SOCIAL: EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 50.222.195/0001-92
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA , 776, CENTRO, Quixadá - Ceará, CEP: 63900-207
TELEFONE: (88) 99146-2144
E-MAIL: EMAISCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM
REPRESENTANTE: ANTONIO EDUARDO BENEVIDES SOARES FREITAS **CPF:**849.435.213-04
BANCO: Banco Bradesco S.A. **AGÊNCIA:**1593 **CONTA CORRENTE:**5883-1

RAZÃO SOCIAL: MARIA SIMÃO DA SILVA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 07.203.907/0001-05
ENDEREÇO: RUA GREGÓRIO VERIDIANO, 47, JOSE AIRTON MACHADO, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000
TELEFONE: (88) 98809-2455
E-MAIL: CONTATO.CONSTRUSONHOS@OUTLOOK.COM
REPRESENTANTE: MARIA SIMÃO DA SILVA **CPF:**581.009.893-20
BANCO: Caixa Econômica Federal **AGÊNCIA:**2843 **CONTA CORRENTE:**1155-3

RAZÃO SOCIAL: M F DE MELO
CNPJ: 50.378.500/0001-30
ENDEREÇO: RUA DO ASFALTO , 138, VARJOTA, Iguatu - Ceará, CEP: 63510-500
TELEFONE: (88) 99234-6751
E-MAIL: VARJOTAALIMENTOS@GMAIL.COM
REPRESENTANTE: MIGUEL FELIPE DE MELO **CPF:**223.175.463-00
BANCO: Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**0122 **CONTA CORRENTE:**62552-3

ASSINADO DIGITALMENTE

M. F. DE MELO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EMAIS COMERCIO
CONSULTORIA E
SERVICOS
LTDA:5022219500
0192

Assinado de forma digital
por EMAIS COMERCIO
CONSULTORIA E SERVICOS
LTDA:50222195000192
Dados: 2024.02.01
13:23:55 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1511290123-PERP

O(A) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 1511290123-PERP, cujo objeto é o(a) **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, conforme especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS:

EMAS COMERCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (CPF/CNPJ: 50.222.195/0001-92) - **REPRESENTANTE LEGAL:** ANTONIO EDUARDO BENEVIDES SOARES FREITAS - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 231.021,02

MARIA SIMÃO DA SILVA CONSTRUÇÃO LTDA (CPF/CNPJ: 07.203.907/0001-05) - **REPRESENTANTE LEGAL:** MARIA SIMÃO DA SILVA - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 34.999,70

M F DE MELO (CPF/CNPJ: 50.378.500/0001-30) - **REPRESENTANTE LEGAL:** MIGUEL FELIPE DE MELO - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 91.888,91

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 357.909,63 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: ANA EDNA LEITE LEITÃO.

ASSINA(M) PELA(S) EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS: CONFORME REPRESENTANTES INDICADOS ACIMA.

DATA DE ASSINATURA: 01/0/2024.

A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 01 de Fevereiro de 2024.

all

ANA EDNA LEITE LEITÃO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Certificamos que o Extrato da Ata de Registro de Preços nº1511290123PERP, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 1511290123-PERP, cujo objeto é o(a) **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, conforme especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, foi afixado nesta data, no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, conforme estabelece Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 01 de Fevereiro de 2024.

Ana Edna Leite Leitão

ANA EDNA LEITE LEITÃO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR